

**RESOLUÇÃO CONSEPE 28/2007**

**ALTERA O ATO DE CRIAÇÃO E O PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
ENDODONTIA, DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO.**

O Vice-Reitor da Universidade São Francisco, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de junho de 2007, constante do Parecer CONSEPE 30/2007 - Processo 30/2007, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica alterado o § 2º do artigo 1º da Resolução CONSEPE 114/2005, de 15 de dezembro de 2005, que cria o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Endodontia, da Universidade São Francisco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 2º** O referido curso será ministrado nas instalações da Faculdade Franciscana, conhecida como Faculdade São Francisco, localizada na cidade de Blumenau - SC, cuja orientação e acompanhamento da gestão acadêmico-pedagógica é de responsabilidade da Universidade São Francisco, ambas vinculadas à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

**Artigo 2º** Fica alterado, ainda, o item 14 do projeto pedagógico, referente ao período de oferecimento do curso, que será de 2 de março de 2008 a 22 de março de 2010.

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterada a Resolução CONSEPE 114/2005 e revogada as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2007.

José Antonio Cruz Duarte, OFM

Vice-Reitor no exercício da presidência

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036